



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 696, DE 31 DE JULHO DE 2018

Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 292/ICMBio – Processo nº 02070.001338/2018-18.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 292, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 13 de abril de 2018, e prorrogada pela Portaria nº 557, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 01/06/2018, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.001338/2018-18.

Art. 2º. Reconduzir os servidores **Damião Dantas de Sousa**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0680324; **Antônio Edilson de Castro Sena**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1727524; e **Cláudio José Lima Costa**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 2170351; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.001338/2018-18 até a presente data.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 11/08/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 557 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 01/08/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3633479** e o código CRC **8B7AAA46**.

